



# 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

## CONSTRUINDO PONTES PARA O CONHECIMENTO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL EM ITACOATIARA/AMAZONAS

Edivane Melo de Souza<sup>1</sup>  
Graciney Batista da Cunha<sup>2</sup>  
Renata Trovão Sampaio<sup>3</sup>  
Aline de Moura Pinheiro<sup>4</sup>

**Resumo:** Este estudo tem como escopo apresentar um relato de experiência sobre uma prática exitosa no Estágio Curricular Obrigatório em Serviço Social realizado no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI, no Amazonas. Trata-se de um projeto de intervenção intitulado: “Construindo pontes para o conhecimento no estágio supervisionado em Serviço Social”. A investigação procura evidenciar práticas positivas durante o estágio supervisionado que contribui para a formação de futuros assistentes sociais. Este artigo é fruto de uma pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica que tem como principais fontes consultadas BURIOLLA, 1996; LEWGOY, 2009; IAMAMOTO, 2008, dentre outros. Busca-se com este estudo contribuir para a formação de acadêmicos de serviço social e futuros profissionais.

**Palavras-chave:** Estágio supervisionado; Serviço Social; Prática Profissional.

**Abstract:** This study aims to present an experience report about a successful practice in the Compulsory Curricular Internship in Social Work carried out at the Municipal Institute of Pensions of Itacoatiara - IMPREVI, in Amazonas, an intervention project entitled "Building bridges for knowledge in the supervised stage in Social Work ". The research seeks to highlight positive practices during the supervised internship that contributes to the training of future social workers. This article is the result of a qualitative research of the bibliographic type that has as main sources consulted BURIOLLA, 1996; LEWGOY, 2009; IAMAMOTO, 2008, among others. This study seeks to contribute to the training of social service academics and future professionals.

**Keywords:** Supervised internship; Social service; Professional Practice.

### 1. INTRODUÇÃO:

O estágio supervisionado em serviço social é um espaço privilegiado de aprendizado teórico-prático para que o(a) acadêmico(a) estagiário(a) tenha uma aproximação com a prática profissional do assistente social. Por vezes são essas apreensões que ele faz no campo de estágio que subsidiarão a tomada de decisão sobre a área que terá maior interesse em atuar profissionalmente, embora o acadêmico seja formado para atuar em

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, E-mail: e\_d\_vani@hotmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Norte do Paraná, E-mail: e\_d\_vani@hotmail.com.

<sup>3</sup> Estudante de Pós-Graduação, Faculdade Dom Alberto, E-mail: e\_d\_vani@hotmail.com.

<sup>4</sup> Estudante de Graduação, Universidade do Norte do Paraná, E-mail: e\_d\_vani@hotmail.com.

qualquer área. De acordo com o artigo 1º da Lei Nº 11.788 de 2008, “o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior [...]” (BRASIL, 2008). Ou seja, é no estágio supervisionado que o aluno(a) tem contato com a prática que ele(a) poderá ter após a formação acadêmica. E é nesse momento que o supervisor de campo é o prisma pelo qual o estagiário vai sentir-se motivado ou desmotivado a atuar naquela área em que está inserido, uma vez que

O estágio supervisionado no curso de Serviço Social apresenta como uma de suas premissas oportunizar ao(a) estudante o estabelecimento de relações mediadas entre os conhecimentos teórico-metodológicos e o trabalho profissional, a capacitação técnico-operativa e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício da profissão (PNE, 2010, p.14).

Pretende-se aqui apresentar que o estágio supervisionado em serviço social pode ser mais que uma atividade curricular obrigatória, onde os estagiários por meses ficam sentados ‘sem fazer nada’ esperando o cumprimento da carga horária, por vezes esses nem vão ao campo de estágio, porém tem seus relatórios assinados ao fim do período. Absurdo, não? São esses e outros relatos tão absurdos que a vivência acadêmica e profissional permite conhecer, infelizmente. Tais posturas demonstram o tamanho desserviço por parte de supervisores de campo, supervisores acadêmicos e estagiários, o que contribui para uma formação deficitária de futuros assistentes sociais, conseqüentemente fragilizando a categoria.

A fim de valorizar o processo de estágio supervisionado em serviço social e não reproduzir qualquer dessas práticas acima citadas ou semelhantes, o setor de Serviço Social do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (IMPREVI) criou e desenvolve o projeto de intervenção “Construindo pontes para o conhecimento no estágio supervisionado em serviço social” que consiste em levar os estagiários da instituição a conhecer outras áreas de atuação do assistente social.

A Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS:

A materialização do estágio curricular supervisionado deve ocorrer em consonância com os princípios ético-políticos, explicitados no Código de Ética dos assistentes sociais de 1993, que se constituem como os valores norteadores do projeto profissional do Serviço Social brasileiro. (PNE, 2010. p. 12).

Sabe-se que existem limites e desafios postos ao cotidiano profissional do assistente social, pois, trata-se de uma profissão que convive com as correlações de forças, a burocracia institucional [...], entre outras questões que interferem no saber-fazer profissional (IAMAMOTO, 2008), e por sua vez, se tais fatos não forem encarados de forma coerente e

respaldada técnica e teoricamente, fragiliza-se o processo de ensino-aprendizagem no estágio supervisionado.

A partir do exposto, faz-se o seguinte questionamento: O Estágio Supervisionado em Serviço Social está deixando legados no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem aos(às) estagiários(as) ou tão somente está sendo uma etapa obrigatória com cumprimento de carga horária a fim de obter um título de graduação superior?

De acordo com Faleiros, a atuação profissional interventiva requer “trabalhar estratégias de intervenção nas diferentes trajetórias individuais e coletivas que se produzem nas relações sociais”. (FALEIROS, 2008. p. 36).

A pesquisa assumiu a perspectiva de abordagem qualitativa. Segundo Minayo (2010), a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos a números e indicadores quantitativos.

Durante o primeiro estágio no IMPREVI, entre outras atividades, os(as) estagiários(as) realizam uma bibliográfica sobre área de atuação do campo de estágio e também sobre as outras áreas de atuação do assistente social.

Esta abrange uma revisão da bibliografia relacionada ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias e teses. Essa etapa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas. (LAKATOS & MARCONI, p. 57, 2010).

## **2. LÓCUS DA PESQUISA: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI**

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (IMPREVI), com sede e foro no Município de Itacoatiara, no Amazonas, é a entidade única de gestão do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais.

Em 29/09 de 1993, através da Lei Municipal nº 27, foi instituído o Órgão Previdenciário do Município de Itacoatiara-AM, denominado Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social (IMPASI). Doze anos após sua criação, o instituto passa por uma reestruturação, que se deu por meio da Lei Municipal nº 070 de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio da Previdência Social no Município de Itacoatiara-AM, e dando outras providências.

O Instituto de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (IMPREVI), é o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do Município de Itacoatiara- AM; trata-se de uma autarquia Municipal vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e tem como designo básico dirigir o Regime Próprio de Previdência Social, ministrando os recursos para a prestação de serviços de caráter previdenciário, no que diz respeito à concessão, cobertura e o custeio dos benefícios.

O IMPREVI tem a visão de “implementar na Gestão Pública ideias de qualidade, profissionalismo, transparência e respeito aos contribuintes através de princípios norteadores de boas práticas”.

A missão do instituto é “arrecadar e administrar os recursos financeiros das constituições previdenciárias, buscando equilíbrio financeiro e atuarial para perpetuação do Fundo de Previdência Municipal (Art. 2º, § 1º, Lei 159/ 2010)”.

## **2.1 Prática Profissional e Estágio Supervisionado no IMPREVI**

O serviço social está presente no IMPREVI desde abril de 2016, quando a assistente social assumiu o cargo após nomeação em concurso público. Desde essa data até meados de 2017, tinha-se a ausência de um espaço físico específico para o serviço social do IMPREVI fazer atendimento social como, por exemplo, a escuta qualificada que, por vezes, tem conteúdos sigilosos. Dessa forma, quando era preciso fazer tais atendimentos, a assistente social precisava usar salas de outros servidores, o que ao entendimento da profissional configurava-se como falta de privacidade e desconforto aos segurados, bem como não atendia a Resolução CFESS Nº 493/06 que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

No entanto, com diálogo e atenção da gestão do instituto, hoje a realidade é diferente no setor de serviço social. A profissional dispõe de sala para atendimentos individuais e coletivos e atende as demais condições da resolução acima citada. Por atender as tais recomendações e pela qualidade dos serviços prestados, o IMPREVI recebeu um certificado de *Honra ao Mérito* concedido pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 15ª Região, por garantir a autonomia profissional e as condições éticas e técnicas para o exercício profissional do(a) assistente social, em atendimento as legislações que regulamentam a profissão.

No segundo semestre de 2017, a assistente social e Supervisora de Campo do IMPREVI elaborou e colocou em prática o projeto de intervenção “Construindo pontes para o conhecimento no Estágio Supervisionado em Serviço Social”.

O projeto consiste em levar o estagiário sob sua supervisão a conhecer outras áreas de atuação do assistente social e fazer uma leitura crítico-reflexiva das expressões da questão social – objeto de estudo do serviço social – nos campos visitados, visto que este profissional tem um leque de possibilidades de atuação profissional, os quais estão inseridos no Primeiro, Segundo e Terceiro Setor.

O Serviço Social do IMPREVI tem buscado contribuir de maneira significativa na formação de estagiários de serviço social da autarquia. O Estágio Supervisionado proporciona a aproximação com a realidade social dos sujeitos e é um momento de coroação da práxis social. O estudante no processo de estágio consagra o mundo acadêmico ao mundo real das diversas faces da questão social, as quais demandam por uma atuação competente por parte do assistente social, de modo que o estagiário, ao acompanhar esse momento, vivencia a aprendizagem e reflete mais profundamente sobre o exercício profissional. Nessa direção, Buriolla (1996, p. 16) certifica que

[...] a Supervisão de estágio é essencial à formação do aluno de Serviço Social, enquanto lhe propicia um momento específico de aprendizagem, de reflexão sobre a ação profissional, de visão crítica da dinâmica das relações existentes no campo institucional.

É importante mencionar que o Estágio Supervisionado se operacionaliza a partir do conjunto formado por Supervisor de Ensino, Supervisor de Campo e Estagiário, cabendo a cada um atribuições que nortearão o processo de estágio. As atribuições de cada parte estão sinalizadas em três legislações, quais sejam: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008<sup>5</sup>, Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93)<sup>6</sup> e a Resolução do CFESS, nº 533, de 29 de setembro de 2008<sup>7</sup>.

Assim sendo, a Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS (2010, p. 19-20), afirma que

[...] Aos(às) supervisores(as) de campo cabe a inserção, acompanhamento, orientação e avaliação do estudante no campo de estágio, em conformidade com o plano de estágio, elaborado em consonância com o projeto pedagógico e com os programas institucionais vinculados aos campos de estágio; garantindo diálogo permanente com o(a) supervisor(a) acadêmico(a), no processo de supervisão.

Assim, o estágio supervisionado assume esse momento de grande relevância para o ensino e aprendizagem do estagiário visto que vem oportunizar a práxis social e, desse modo, pode-se entender melhor a dinâmica do trabalho nas diversas instituições, ao mesmo tempo em que oportuniza uma visão mais ampliada sobre a prática profissional.

---

<sup>5</sup> Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

<sup>6</sup> Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências.

<sup>7</sup> Ementa: Regulamenta a SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO em Serviço Social.

Conforme Buriolla (1996), a formação profissional em Serviço Social pode ser entendida como um conjunto de experiências que incluem a transmissão de conhecimentos, a possibilidade de oferecer ao aluno um campo de ação que possa levá-lo a uma inserção crítica e criativa na área profissional e no mundo mais amplo. Essa visão é proporcionada no período de estágio na medida em que o aluno faz essa troca de conhecimentos.

O projeto “Construindo pontes para o conhecimento no Estágio Supervisionado em Serviço Social” tem contribuído de maneira significativa com a formação das estagiárias, pois além de fazer as visitas aos distintos campos de atuação do(a) assistente social, os(as) estagiários(as) fazem previamente uma pesquisa sobre aquele campo de atuação e, em seguida à visita, fazem o relato escrito e oral para a supervisora de campo. Em tais relatos, os(as) acadêmicos(as) estagiários(as) precisam fazer a interlocução entre teoria e a prática observada.

Para Lewgoy (2009), é importante no processo de estágio que os atores envolvidos estejam embasados nas dimensões da profissão, quais sejam: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, visto que elas norteiam um cotidiano profissional mais comprometido com seus usuários. Assim, as vivências no campo de estágio, no qual os estagiários precisam ficar frente a frente com os usuários, ouvir as questões trazidas por eles, requerem tal posicionamento, haja vista que, posteriormente, poderão decifrar a realidade e então atuar nela.

É possível fazer a diferença positivamente no processo de ensino-aprendizagem dos acadêmicos de serviço social. A prática profissional do assistente social é um desafio cotidiano. Se o profissional não sair da zona de conforto em apenas responder ao capital, fica difícil contribuir de maneira significativa com os usuários, com futuros profissionais e com a categoria.

Iamamoto & Carvalho (2008, p. 23) ainda dizem que a prática profissional do serviço social

[...] é apreendida como uma atividade auxiliar e subsidiária no exercício do controle social e na difusão da ideologia dominante. Sendo o exercício profissional polarizado pela luta de classe, o Serviço Social também participa do processo social, reproduzindo as contradições próprias da sociedade capitalista, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades pelas quais é chamada a reforçar as condições de dominação. Se, de um lado, o profissional é solicitado a responder as exigências do capital, de outro, participa, ainda que subordinadamente, de respostas às necessidades legítimas de sobrevivência da classe trabalhadora.

Ou seja, por um lado o assistente social precisa responder as expectativas de seu empregador, aquele que paga o seu salário, por outro tem o compromisso de dar respostas satisfatórias a seus usuários no cotidiano de sua prática. Na obra “Conhecimento e Prática

Profissional: o saber fazer dos(as) assistentes sociais em Manaus”, Oliveira (2009, p. 15) diz que,

toda prática profissional manifesta-se por elementos conjunturais e estruturais de seu tempo, além dos conhecimentos teóricos metodológicos e políticos, é necessário ao assistente social conhecer os usuários de seus serviços compreendendo as contradições sociais em que vivem, bem como as alternativas de enfrentamento ou superação. A prática deve ser refletida e refeita quando adotamos como princípio fundamental a criticidade. Entendemos que criticar o fazer profissional significa redimensionar os elementos teórico-metodológicos, os fundamentos, direcionamentos e possibilidades do Serviço Social na sociedade em que vivemos.

Para Oliveira (2009), o assistente social precisa ter uma visão da totalidade que o envolve, precisa investigar a realidade social dos usuários dos seus serviços, para que possa intervir de forma crítica, consciente e, acima de tudo, com conhecimentos [...], capazes de criar condições para o exercício profissional ético, técnico e político, mesmo que imbricados na teia contraditória da sociedade capitalista. As contradições e impasses do cotidiano vão existir sempre, mas cabe ao profissional ser “criativo e propositivo” para responder positivamente a tais contradições.

Compreender as contradições de nosso próprio *saber fazer*, como assistentes sociais, significa não permitir que sejamos engolidos por falsas conjunturas que, em geral, otimizam a realidade, como se estivéssemos cegos diante da estrutura social. Essas indicações que fazem parte de uma perspectiva profissional enquanto educadoras possibilitam-nos a construção de um *pensar novo* em relação aos segmentos com os quais trabalhamos no dia-a-dia (OLIVEIRA, 2009).

O assistente social deve ter muito claro qual o seu papel dentro de uma instituição, pois caso contrário corre o sério risco de deixar-se levar pela mesmice do cotidiano, deixando sua postura crítica e investigativa para ser um profissional meramente burocrático. O profissional precisa “romper com a prática burocrática e rotineira, que reduz o trabalho do assistente social a mero *emprego*” (IAMAMOTO, p. 21, 2008).

O serviço social atua no e sobre o cotidiano das populações menos favorecidas. É exigido ao assistente social produção de um conhecimento que rompa com a aparência dos fenômenos, através de uma postura crítica e questionadora. O horizonte da prática profissional do assistente social deve ser o projeto ético-político da profissão e o compromisso com a classe trabalhadora. Ou seja, a ação profissional do assistente social deve estar em sintonia com o projeto ético-político que hoje defende a classe. Um dos princípios fundamentais do Código de Ética do Assistente Social é “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”. (CFESS, 1994).

Assim sendo, observou-se que a assistente social do IMPREVI busca constantemente estar atualizada e coloca em prática na relação com os usuários, com

outros profissionais e com a instituição os princípios do projeto ético político profissional dos assistentes sociais. Trata-se de uma profissional com engajamento ético e técnico, que busca no exercício de sua profissão fazer a diferença no que se refere à valorização da profissão. Essa atualização faz toda a diferença no processo de supervisão. Segundo (BURIOLLA, 2009, p. 165),

a constatação da falta de atualização e de conhecimento do supervisor [...] pode ser oriunda dos próprios cursos de Serviço Social deficitários e/ou desconexados com a prática profissional e/ou com a realidade social mais ampla; pode advir do próprio profissional, pela não apreensão devida do conteúdo dos cursos de formação de assistentes sociais e empobrecido pela crítica e pela ausência de reciclagem constante.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destarte, as colocações aqui apresentadas refletem a preocupação com a responsabilidade que o supervisor de campo tem na carreira acadêmica e profissional do então acadêmico/estagiário, a depender da postura desse supervisor diante das demandas do cotidiano. A importância da prática profissional do supervisor de campo está para além de atividades burocráticas e rotineiras. Ela precisa estar embasada nos postulados éticos e nutrida pelo compromisso com a formação do(a) estagiário(a).

Mesmo com as atividades que são inerentes à prática profissional do assistente social, é possível fazer o diferencial no processo de supervisão de estágio a fim de que ele não seja apenas um requisito acadêmico obrigatório. Pensar em Estágio Supervisionado em Serviço Social é muito mais que o cumprimento de uma “atribuição privativa do assistente social”. De acordo com sua Lei de Regulamentação, deve ser um espaço que oportunize a vivência da *práxis*, com compromisso e disposição para desvelar as complexidades da realidade em que atua. Muitas vezes o estagiário já chega com uma formação acadêmica fragilizada. Nesse caso, o supervisor de campo pode ser um “divisor de águas” na formação desse aluno, mostrando-lhe na prática e embasado nos referenciais teóricos o verdadeiro papel do serviço social na sociedade.

O relato de experiência do projeto de intervenção “Construindo pontes para o conhecimento no estágio supervisionado em serviço social” aqui apresentando evidencia a contribuição de maneira positiva para a formação de futuros assistentes sociais e serve de motivação para que o processo de ensino aprendizagem no estágio supervisionado em serviço social não seja uma mera fase burocrática, porém que o momento em que se processa a supervisão seja alcançado seu objetivo.



Diante do exposto nestas linhas, termina-se este artigo com as reflexões de três estagiárias<sup>8</sup> que participaram como pioneiras na execução do projeto aqui apresentado. Tais falas demonstram de maneira clara a importância que o estágio supervisionado tem na formação profissional e revelam a responsabilidade que o supervisor de campo tem diante de seus supervisionados:

“Foi de grande importância enquanto acadêmico em Serviço Social, ter a oportunidade de estagiar na Instituição IMPREVI. Onde fiquei os três períodos de estágio. Fui supervisionada pela Assistente Social XXXX, onde dentro do estágio ela criou um projeto de intervenção "Construindo Pontes para o conhecimento no estágio supervisionado em Serviço Social". Esse projeto nos deu a oportunidade de conhecer o trabalho do Assistente social nas outras políticas públicas, no setor privado e em organizações não governamentais. Foi de um enriquecimento grandioso, poder conhecer o trabalho do Assistente Social em outras áreas. Só tenho a agradecer pelas oportunidades e saber a importância dessa profissão, dentro de cada instituição visitada”. – Estagiário/a **A**.

“A experiência que tive durante o estágio foi muito rico no meu aprendizado, o projeto de intervenção do IMPREVI de levar os estagiários em outras instituições foi ótimo, com ele aprendi muito sobre a prática do assistente social, e gostei muito de duas áreas, não sei se conseguirei trabalhar nelas quando me formar. Os momentos de leitura e explicação dos textos para a supervisora foram difíceis no início pois na sala de aula não são explicados os assuntos, mas com a paciência e dedicação a supervisora de campo dava aula pra gente e nos fazia refletir criticamente sobre o que líamos e observávamos no estágio. Aprendi muito durante todo o estágio. Quando eu for supervisora quero fazer a diferença também, mas pra isso tenho que estudar muito ainda”. – Estagiário/a **B**.

“No estágio eu estudei assuntos que ainda não tinha visto na faculdade a supervisora explicava os assuntos e tirava as dúvidas, a dedicação da supervisora de campo foi muito importante para minha formação, ela era exigente, mas isso foi muito bom, pois aprendi muito sobre várias leis. O que achei mais incrível foi a visitas as instituições para conhecer o trabalho do assistente social. Queria que todos os meus colegas passassem por essa experiência pois foi muito bom mesmo, fomos no CRAS, no hospital, na APAE, numa empresa e outras instituições. Agora eu já sei em que área quero trabalhar”. Estagiário/a **C**.

---

<sup>8</sup> Trechos retirados, com a permissão dos(as) estagiárias, do Relatório Final do terceiro estágio supervisionado no IMPREVI.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social** – ABEPSS. Brasília. 2010.

BRASIL. **Lei 11.788/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm) Acessado em 06 de jul. 2017.

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. **Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1996.

CFESS. **Código de Ética do assistente social**, 1993. 9. Ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. – 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela & CARVALHO, Raul de Carvalho. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 23 ed. São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

LAKATOS, Eva Maria & MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. 7. -3 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2010.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Competências profissional: dimensões do processo de Supervisão de estágio**. In: \_\_\_\_\_ **Supervisão de estágio em serviço social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

MINAYO, M. C. S. (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NETTO, José Paulo. Para uma história nova do Serviço Social no Brasil. In: Maria Liduína de Oliveira e Silva (Org) **Serviço Social no Brasil: História de resistência e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

OLIVEIRA, Simone Eneida Braçal de. **Conhecimento e prática profissional: o saber fazer dos assistentes sociais em Manaus**. Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.